



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPEUTA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **GESSICA GIROTTO**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na localidade de São Francisco, na cidade de Chapada/RS, fisioterapeuta, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão no processo seletivo nº 01/2017 e sua errata 002/2017, por necessidade pública de ampliação da carga horaria, passando de 20 (vinte) horas, para 30 (trinta) horas, com remuneração corrigida de R\$: 3.221,65 (três mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 22 de junho de 2018.

Barra Funda/RS, em 20 de junho de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

CONTRATANTE

GESSICA GIROTTO

CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51